

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 871 / 2019, de 25 de Novembro de 2019.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 583/2019 - CCG G de 18.01.2019, Publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019 e ainda considerando o que dispõe os artigos 27 e 28 da Portaria Conjunta nº 1.689/SEFA/SEPLAN/SEAD/AGE de 18 de novembro de 2016.

Resolve:

I - Designar os Servidores abaixo indicados, para atuarem como responsável e substituto, pelo Atendimento das Solicitações de Acesso a Informação SIC - PA do 10º CRS/SESPA.

Responsável:

1 - Gelcides Soares Modesto, Tec. em Patologia Clínica - matrícula: 5426421/1.

Substituto:

II - Francisco Elson Araújo - Agente Administrativo - Matrícula: 54193608/1
I - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Altamira, 25 de Novembro de 2019.

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 583/2019-CCG

Protocolo: 499503

PORTARIA Nº 0876, de 25 de novembro de 2019.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 583/2019 - CCG G de 18.01.2019, Publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019.

Considerando a existência de Materiais em desuso e inservíveis que não atendem as necessidades do órgão desta regional, conforme manifestação do setor de patrimônio ADM do 10º CRS/SESPA.

Considerando a possibilidade de Doação de bens inservíveis e baixas com base no Art. 2º do decreto nº 337 de 09 de agosto de 2007; publicado no Diário Oficial de nº 030983 de 10 de agosto de 2007.

Considerando a necessidade de constituir comissão interna para avaliação e emissão de laudo dos referidos materiais.

RESOLVE:

I - Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis em desuso no 10º Centro Regional de Saúde:

PRESIDENTE

Veldson de Sousa Pinto - Presidente - Matrícula: 57190714/1

MEMBROS

Fabiana Elbi Rodrigues Nunes - Matrícula 57192509/1

Dilson Marcos Pinto de Souza - Matrícula 5825555/2

SUPLENTE

Francisco Franco R. Filho, Matrícula Estadual: 5148898/1

II - Os suplentes substituirão os membros em caso de afastamento ou impedimento legal;

III - Um dos membros responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;

IV - Sem prejuízo das atribuições de seus cargos e as expressamente previstas em lei, competirá à Comissão:

a) Em conformidade com a alínea "a" desta Portaria competirá à Comissão realizar avaliação na sede e em toda a área de abrangência desta Regional de Saúde nas seguintes situações:

b) Objetivo ter a finalidade de supervisionar os registros patrimoniais, comprovar a quantidade e qualidade dos materiais permanentes existentes, com o objetivo de executar a manutenção/baixa referente às movimentações e ou/ extravios para promover a atualização da informação contida no SISPAT WEB;

c) De Passagem de Responsabilidade - realizado sempre que ocorrer mudança de Dirigente neste Centro Regional de Saúde.

V - Esta Portaria terá a validade de 01(um) ano e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 583/2019-CCG

Protocolo: 499512

PORTARIA Nº 872/2019, de 25 de Novembro de 2019.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 583/2019 - CCG G de 18.01.2019, Publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019 e ainda considerando o que dispõe os artigos 27 e 28 da Portaria Conjunta nº 1.689/SEFA/SEPLAN/SEAD/AGE de 18 de

novembro de 2016.

Resolve:

I - Designar os Servidores abaixo indicados, para atuarem como responsável e substituto, pelo setor de Patrimônio do 10º CRS/SESPA.

Responsável:

1 - Veldson de Sousa Pinto, Agente de Portaria - matrícula: 57190714/1

Substituto:

1 - Francisco Franco Rodrigues Filho, Agente de Portaria - matrícula: 5148898/1

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Altamira, 25 de Novembro de 2019.

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 583/2019-CCG

Protocolo: 499504

PORTARIA Nº 870 / 2019, de 25 de Novembro de 2019.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 583/2019 - CCG G de 18.01.2019, Publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019 e ainda considerando o que dispõe os artigos 27 e 28 da Portaria Conjunta nº 1.689/SEFA/SEPLAN/SEAD/AGE de 18 de novembro de 2016.

Resolve:

I - Designar os Servidores abaixo indicados, para atuarem como responsável e substituto, pela Autoridade de Gerenciamento do Acesso a Informação SIC - PA do 10º CRS/SESPA.

Responsável:

1 - Gelcides Soares Modesto, Tec. em Patologia Clínica - matrícula: 5426421/1.

Substituto:

1 - Francisco Elson Araújo - Agente Administrativo - Matrícula: 54193608/1

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Altamira, 25 de Novembro de 2019.

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 583/2019-CCG

Protocolo: 499499

PORTARIA Nº 876 / 2019, de 25 de Novembro de 2019.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 583/2019 - CCG G de 18.01.2019, Publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019 e ainda considerando o que dispõe os artigos 27 e 28 da Portaria Conjunta nº 1.689/SEFA/SEPLAN/SEAD/AGE de 18 de novembro de 2016.

Resolve:

I - Designar os Servidores abaixo relacionado, para atuarem como responsável e substituto, pela Alimentação do Sistema GP PARÁ do 10º CRS/SESPA.

Responsável:

1 - Gelcides Soares Modesto, Tec. em Patologia Clínica - matrícula: 5426421/1

Substituto:

1 - João Lima Reis, Motorista - matrícula: 0504215

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Altamira, 25 de Novembro de 2019.

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 583/2019-CCG

Protocolo: 499510

PORTARIA Nº 873 / 2019, de 25 de Novembro de 2019.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 583/2019 - CCG G de 18.01.2019, Publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019 e ainda considerando o que dispõe os artigos 27 e 28 da Portaria Conjunta nº 1.689/SEFA/SEPLAN/SEAD/AGE de 18 de novembro de 2016.

Resolve:

I - Designar os Servidores abaixo relacionado, para atuarem como responsável e substituto, pelo Setor do Almoxarifado do 10º CRS/SESPA.

Responsável:

1 - Nilson Carvalho Botelho, Agente de Artes Práticas - matrícula: 57224621/1

Substituto:

1 - José Santos de Moraes, Vigilante - matrícula: 3280616/1

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Altamira, 25 de Novembro de 2019.

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 583/2019-CCG

Protocolo: 499505